

UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE

Estudo Técnico Preliminar 127/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.042244/2025-87

2. Descrição da necessidade

O Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE) é um evento anual da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), promove e incentiva as trocas de experiências entre as comunidades científica, profissional, governamental e empresarial na área de Informática na Educação. Em 2025, o CBIE será realizado no Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, e terá como tema **“Educação em Transformação: Inteligências que Moldam o Futuro”**.

A inscrição da professora Flávia Belintani Blum Haddad no CBIE 2025 é essencial, pois ela terá participação ativa realização de um curso no evento Jornadas de Atualização em Informática na Educação, intitulado "Do Requisito à Realidade: Desenvolvendo Sistema IoT com Design Socialmente Consciente e Representações Visuais Imersivas" e taxa de publicação como capítulo de livro. Sua presença não apenas garante a visibilidade institucional, mas também amplia as redes de colaboração acadêmica e científica, reforçando o compromisso da instituição com a produção e compartilhamento de conhecimento de excelência. Já a inscrição do professor Luiz Rodrigues também é essencial, pois ele terá participação ativa tanto na apresentação de artigos científicos, contribuindo para a disseminação de pesquisas relevantes na área de Informática na Educação, quanto como organizador de workshop, colaborando diretamente para a estruturação e fortalecimento do evento. Sua presença não apenas garante a visibilidade institucional, mas também amplia as redes de colaboração acadêmica e científica, reforçando o compromisso da instituição com a produção e compartilhamento de conhecimento de excelência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COENC-AP	LUIZ FERNANDO CARVALHO
DACOM-CP	LUCAS DIAS HIERA SAMPAIO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A participação no congresso, objeto deste Estudo Preliminar, promoverá e incentivará as trocas de experiências entre as comunidades científica, profissional, governamental e empresarial na área de Informática na Educação. Além disso, deverão ser fornecidos o material didático correspondente ao conteúdo de oficinas e palestras; e o certificado registrado com a carga horária total de participação. Para fins de habilitação, a contratada deverá comprovar regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF e regularidade trabalhista e fiscal.

5. Levantamento de Mercado

O Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE) é um evento anual da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), promove e incentiva as trocas de experiências entre as comunidades científica, profissional, governamental e empresarial na área de Informática na Educação. Em 2025, o CBIE será realizado no Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, de 24 a 28 de novembro, e terá como tema **“Educação em Transformação: Inteligências que Moldam o Futuro”**.

Tal temática tem por objetivo refletir sobre o impacto das diferentes inteligências — **humana, artificial e coletiva** — na construção do futuro da educação. Seu foco está na interseção entre inovação pedagógica e tecnologia, explorando como a inteligência artificial e as novas metodologias de ensino podem potencializar a aprendizagem e ampliar a inclusão educacional. Esse reconhecimento representa um avanço significativo na

compreensão do papel das múltiplas inteligências na reestruturação dos processos educativos, alinhando-se aos desafios e às oportunidades que moldarão a escola do futuro.

Durante o **XIV Congresso Brasileiro de Informática na Educação** ocorrem diversos eventos:

- XXXVI Simpósio Brasileiro de Informática na Educação:
- XXXI Workshop de Informática na Escola:
- Concurso de Teses e Dissertações (CTD-IE)
- Jornada de Atualização em Informática na Educação (JAIE)
- Concurso integrado de desenvolvimento de soluções de tecnologia e objetos de aprendizagem para a educação – APPS.EDU
- Postgraduate Students Experience (StudX)
- Espaço de Criatividade
- Painel de Políticas e Diretrizes em Informática na Educação
- Workshops

Essas atividades permitirão aos professores integrar-se sobre os temas mais atuais e facilitarão a incorporação de conteúdos de ponta nas disciplinas que ministram, bem como nos programas de extensão e de pós-graduação que participam.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição dos servidores Flávia Belintani Blum Haddad e Luiz Antonio Lima Rodrigues para o Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE), 36ª edição, realizado no Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, de 24 a 28 de novembro.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

2 (duas) Inscrições no XIV Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE), realizado no Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, de 24 a 28 de novembro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.265,00

A estimativa total do valor para esta contratação é de **R\$ 1.265,00** (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais) , conforme a proposta da instituição proponente (documentos SEI nº 5222453 e 5228585) e quantidades especificadas no item anterior de Estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será realizada por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e ou/interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens dessa contratação estão em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025 da UTFPR, e, portanto, constam no Plano de Contratação Anual (PCA) 2025 sob o nº 53176-180/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como resultado desta contratação, espera-se a capacitação, atualização e ampliação dos conhecimentos dos servidores em relação aos temas abordados no evento.

13. Providências a serem Adotadas

Realização da inscrição das servidores no evento, disponibilização dos dias 24 a 28 de novembro de 2025 para dedicação à capacitação e, possivelmente, o pagamento de diárias e passagens, caso haja recurso disponível e conforme acordo com as chefias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental associado a esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO SANCHES

Membro da comissão de contratação

LUIZ ANTONIO LIMA RODRIGUES

Membro da comissão de contratação

FLAVIA BELINTANI BLUM HADDAD

Membro da comissão de contratação